

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO**  
ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

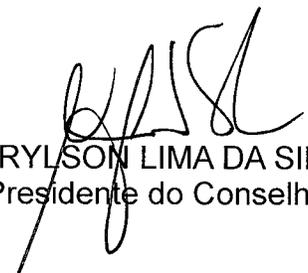
Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de 2017, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na SGAN 601, módulo V, 3º andar, Ala A, Brasília-DF, realizou-se a 13ª Reunião Extraordinária Anual do Conselho de Administração. Presidiu a sessão o Conselheiro Nerylson Lima da Silva. Estiveram presentes os Conselheiros Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Igor Montezuma Sales Farias, Maria da Glória Guimarães dos Santos e Marcelo Daniel Pagotti. Esteve presente o Assessor de Diretoria, Ernane Domingos Lagares, na função de Secretário-executivo do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Diretor, Senhor Nerylson Lima da Silva, abriu a reunião. Verificou a presença do quorum estipulado pelo disposto no art. 19 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 21 de março de 2017, publicado em Diário Oficial da União de 27 de março de 2017. Em seguida, foi tratado o assunto a seguir. **2. ALIENAÇÃO DE IMÓVEL** – A Conselheira Glória Guimarães submeteu aos Conselheiros proposta de alienação de imóvel de propriedade do SERPRO, na modalidade de venda, situado em Taguatinga Norte/DF, setor "G" lotes 33/35 Áreas Especiais, na forma do disposto no inciso VI do art. 18 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em reunião realizada em 21 de março de 2017. Em reunião realizada em 26 de outubro de 2017, a proposição foi examinada pela Diretoria Executiva, que se manifestou favoravelmente à alienação proposta, autorizando seu envio à apreciação deste Conselho. O SERPRO não depende desse imóvel para desempenho de suas atividades de prestação de serviços. O imóvel encontra-se desocupado, desde julho de 2017, e não há nenhuma previsão para nova ocupação. Para levar a efeito a alienação, foi instituída, por intermédio da Decisão Diretiva OE-065/2017, Comissão para venda dos imóveis. A avaliação dos imóveis foi efetuada pela empresa Avalor Engenharia de Avaliações Ltda., registrada no CNPJ:13.016.939/0001-96, que emitiu o Laudo de Avaliação em 27 de junho de 2017, e estabeleceu o valor R\$8.400.000,00 (oito milhões

[www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)



1/2

e quatrocentos mil reais), sendo R\$8.100.000,00 – terreno e R\$300.000,00 – construção. Além da empresa AVALOR, detentora da proposta de menor preço, foram consultadas outras duas empresas, a saber: a) Lautec Engenharia e Consultoria; e b) ENGEBANC Consultoria . Também foi consultada a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e esta informou que os serviços de avaliação de imóveis, prestados pelos engenheiros daquela instituição, são destinados somente para clientes que vão financiar a compra de imóvel junto à CAIXA. A alienação do imóvel trará redução do imobilizado, no valor contábil da ordem de R\$498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais). Em contrapartida, ampliará o Ativo Circulante, no valor obtido na alienação, bastante superior em sua previsão, e que serão destinados, prioritariamente, para a realização de investimentos. Importa registrar que o valor anual das despesas do imóvel está na ordem de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Os Conselheiros deliberaram por aprovar a alienação do referido imóvel, na forma da legislação vigente..



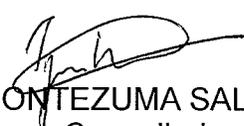
**NERYLSON LIMA DA SILVA**  
Presidente do Conselho



**NINA MARIA ARCELA**  
Conselheira



**IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI**  
Conselheira



**IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS**  
Conselheiro



**MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Conselheira



**MARCELO DANIEL PAGOTTI**  
Conselheiro